



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2013/2016

DECRETO MUNICIPAL Nº: 16 DE 26 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de adequação entre os calendários nacional e municipal:

CONSIDERANDO ainda as comemorações previstas no município para o dia do trabalhador;

CONSIDERANDO ainda o disposto no decreto nº 12 de 18 de março de 2014;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado "**Ponto Facultativo**" nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio do corrente ano, com exceção dos serviços considerados essenciais, a critério de cada Secretaria conforme dispõe este Decreto.

§ 1º. Os editais publicados e procedimentos administrativos de licitações ficarão mantidos e os servidores que integram as comissões que funcionam nos processos bem como a equipe de apoio e os pregoeiros estão convocados a cumprirem com os horários e datas constantes dos editais, fazendo comparecer no local definido e proceder à abertura das sessões nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, não sendo admitido o cerceamento do direito dos licitantes interessados a participarem dos certames nos dias de ponto facultativo.

§ 2º. Os serviços essenciais na Secretaria Municipal de Saúde serão mantidos devendo ser comunicado ao chefe do Executivo escala dos profissionais que estarão exercendo suas funções regularmente.

§ 3º. Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, deverão ser disponibilizado em forma de escala a ser coordenada pela chefia das respectivas unidades administrativa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino - MG, 26 de abril de 2014.


MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Prefeito municipal

Certificado

Certifico para os devidos fins de prova que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos da prefeitura às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2014


Chefe de gabinete

José Aparecido da Silva
CPF: 614.442.006-15
Chefe de Gabinete
São José do Divino -MG